



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 381, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria IFB N.º48, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir o **Comitê Local Permanente de Prevenção e Combate ao Aedes Aegypti do Campus Ceilândia**.

Parágrafo primeiro: Integram o **Comitê Local Permanente de prevenção e combate ao Aedes aegypti do Campus Ceilândia**:

- I - Direção Geral – DG;
- II - Coordenação Geral de Ensino – CGEN;
- III - Coordenação Geral de Pesquisa e Extensão – CDPE;
- IV - Coordenação de Assistência Estudantil – CDAE;
- IX - Três docentes;
- XI - Três representantes discentes voluntários.

Art. 2º A comissão terá como atribuição elaborar propostas de ações que visem à construção de um Projeto de Extensão do IFB – Campus Ceilândia para prevenção e combate ao Aedes aegypti, bem como a articulação de todos os aspectos logísticos necessários para a execução do referido projeto.

Art. 3º Designar como presidente o Coordenador de Pesquisa e Extensão

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO
Diretor Geral do *Campus* Ceilândia-IFB
Portaria IFB N.º 48, publicada no DOU em 17/01/2014

Publicada no BS/IFB, de 18.02.2016